



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 51 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 380/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2026, e Processo nº 1546/2026, **CONVOCA:**

ASSISTENTE SOCIAL (EDITAL 380/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
5º	TALITA TEIXEIRA FAGUNDES ROCHA	025.XXX.XXX-11	66

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

A síntese das atribuições e qualificações do cargo deste Processo Seletivo consta do **ANEXO I** deste Edital.

3. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes à convocação se dará através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:

3.1. O extrato de edital da convocação e os demais extratos serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia

3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento desta convocação através dos meios de divulgação acima citados.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

4.1 Os candidatos convocados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste ato, para comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, cito a Rua Tancredo Neves, nº 500, centro deste Município, munidos na documentação exigida para ingresso.

4.2 Caso não compareça no prazo citado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

4.3 No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 51 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 51 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL

PADRAO DE VENCIMENTO: 09

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Planejar e executar programas ou atividades no campo de serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência;

Descrição Analítica: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviços social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes e dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudos, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção sócio-econômica para concessão de bolsa de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centro de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico- sociais e interpretar, junto ao medico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as ditadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: carga horária semanal de 30 horas;

Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviço a noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, trabalho externos, contato com o publico, bem como o uso de proteção individual fornecidos pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: nível superior com habilitação legal para exercício da profissão de Assistente Social;
Idade: Mínima 18 anos;

LOTAÇÃO: em órgão onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 51 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INGRESSO (ORIGINAL E CÓPIA)

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Foto 3x4 (colorida);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de Escolaridade ;
- Habilitação profissional para o cargo (conforme o caso);
- Antecedentes Criminais Federal - <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>;
- Atestado Médico de boa saúde física;
- Quitação Militar (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Residência Atualizado .